



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

DECRETO 28/2021

Súmula: Dispõe sobre DESCARTE de numeração de Processos Licitatórios.

O Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, senhor Vlaumir Morador, no uso de suas competências e atribuições, Resolve:

Art 1º - Fica DESCARTADO o processo licitatório número 04/2021, dispensa de licitação número 04/2021, cujo objeto consistia na aquisição de materiais elétricos para a alteração do padrão de energia da Câmara Municipal.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cruzmaltina, 26 de maio de 2021.

VLAUMIR MORADOR
Presidente da Câmara